



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2018

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Muqui.


O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, a servidora ALESSANDRA DA SILVA PRATA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, contados de 17/12/2018 a 15/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 5 de novembro de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 8º da LOM
em 05/11/2018
Diretor Geral: 